



ACTA Nº 8/2011

DA 2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2011  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 4 DE OUTUBRO DE 2011

-----No dia 4 de Outubro de 2011, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de Setembro de 2011 da mesma Assembleia Municipal, cuja 1ª Reunião se realizou no passado dia 26 de Setembro de 2011 e de que falta tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 2 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município (Continuação);*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de alteração aos artigos: 2º, 3º, 8º, 9º e 13º do Regulamento Municipal dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e da Prestação de Serviços do Município de Lagos;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de derrama a cobrar no ano de 2012;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2012;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2012;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar no ano de 2012.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Dado o pedido de substituição para este dia da Sra. Ana Cristina Olivença (PS), Segunda Secretária da Mesa, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), convidou para exercer as funções de Segundo Secretário da Mesa, durante esta Reunião, um Deputado Municipal do Grupo do PS, Sr. Gonçalo Marreiros (PS). Verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 21 horas e 2 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	João Henrique Pereira



Fl. 64v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Fernanda Pires Miranda de Carvalho Afonso
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Sta. Maria)
PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Rui Manuel Furtado Barros dos Santos
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Eurico José dos Reis Correia
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Isabel Maria da Silva Matos Azevedo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva

-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Acta, o seguinte Deputado Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)

-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)	1 dia	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros



PSD	Rui Filipe Machado de Araújo	1 dia	Fernando Manuel Cristino Marreiro
-----	------------------------------	-------	--------------------------------------

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO A DEPUTADA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a seguir indicada:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente
PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador
PS	Livónia Cristina Cravinho Xavier - Vereadora
PSD	Nuno Pedro dos Santos Borges Marques - Vereador
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis - Vereador

-----**FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	António Marreiros Gonçalves - Vice-Presidente
PS	Carlos Alberto Cravo de Albuquerque - Vereador

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) propôs ao Plenário o cumprimento de um minuto de silêncio em memória do Pai da Sra. Segunda Secretária da Mesa, Ana Cristina Olivença, falecido no dia 29 de Setembro de 2011.-

-----Tendo sido aceite, pelo Plenário, a proposta do Sr. Presidente da Mesa, foi de seguida cumprido um minuto de silêncio em memória do Sr. Júlio Olivença.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após o cumprimento do minuto de silêncio, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	21.04

-----**PONTO 2 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO (CONTINUAÇÃO):** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob o número D-504-6.-----



Fl. 65v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) perguntou o que está a ser feito em relação ao problema da Venda Ambulante e questionou se não seria bom o Executivo estudar um Regulamento de Venda Ambulante menos permissivo e que dotasse a Câmara Municipal de elementos suficientes, em termos de fiscalização. Referiu que o PSD tem sido receptor de várias queixas de munícipes relativamente à questão da Venda Ambulante. Disse que tinha chegado ao conhecimento do PSD que a Câmara Municipal está, eventualmente, a trabalhar numa possível localização de Venda Ambulante no passeio da Avenida dos Descobrimentos, pelo que solicitou mais informação sobre o assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou mais informação sobre a rede regional de arquivos municipais, à qual Lagos se associou recentemente e sobre a situação em que se encontram os arquivos do Município. Perguntou qual o ponto da situação relativamente ao terreno onde foi construída a Escola Tecnopolis, uma vez que quando foi decidido construir as escolas, ficou acordado que num espaço de dois anos a Câmara ou cedia outros terrenos ao proprietário do dito, onde foi construída a escola, ou então ao fim desse período teria que avançar com o pagamento referente à compra do mesmo, sendo o valor de cerca de três milhões de euros. Disse que lhe chegou a informação de que muitos concursos que decorrem na Câmara sobre contratação de pessoal, que já exercem funções na Câmara Municipal, estão suspensos, pelo que gostava de saber o que se passa em relação a este assunto. Registou com agrado o facto do encerramento das escolas do Sargaçal e EB 1, nº 2 já não ser uma realidade ao contrário do que foi falado nos últimos tempos.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) em relação ao eventual encerramento das escolas do Sargaçal e da EB 1, nº 2, perguntou se tinha sido a Câmara a colocar a hipótese do encerramento, se sim há quanto tempo tinha tomado essa decisão e se o encerramento de escolas, com transferência dos alunos para outras escolas, com o ano lectivo em andamento, não criava instabilidade dentro da comunidade educativa. Perguntou ainda qual seria o destino dos docentes e não docentes dos estabelecimentos escolares referidos, no caso de se ter tornado efectivo o encerramento dos mesmos. Em relação ao projecto Cascade TalassoBeach, perguntou se o mesmo tinha sido sujeito a estudo de impacto ambiental, antes da Câmara Municipal o aprovar e qual a receita prevista arrecadar pela Câmara Municipal no caso de se desenvolver o projecto mencionado.-----

-----O Sr. João Bravo (PSD) perguntou qual o destino do terreno da antiga escola EB 2, 3 nº 1 de Lagos. Sobre as obras da EN 125, já por si mencionadas na última reunião, referiu que não se tinha manifestado contra a implementação de rotundas na EN 125, mas tinha manifestado sim a sua não concordância com os arranjos estéticos que estão a ser feitos em alguns sítios, tendo dado o exemplo da rotunda de Almádena, uma vez que a mesma tem uma dimensão reduzida e ladeada de passeios, o que é sinónimo de obstáculos à fluidez do trânsito.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) perguntou qual o número de pisos, efectivos, previstos no projecto de uma unidade hoteleira a ser construído no Porto de Mós, junto ao Restaurante “O António” e se, para efeitos de construção da unidade, tinha sido contabilizada a área total do terreno.-----



-----O Sr. Eurico Correia (PSD) perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se já tinha reparado no elevado número de lojas que encerraram na cidade, nos tempos mais recentes. Referindo-se ao estudo para implementação de lugares de Venda Ambulante, na Avenida dos Descobrimentos, perguntou se o Sr. Presidente da Câmara Municipal, antes do início do estudo, tinha reunido com os comerciantes de Lagos, no sentido de saber a opinião dos mesmos sobre o assunto e se ao passar a existir lugares de Venda Ambulante na Avenida dos Descobrimentos, acabava com os lugares existentes no centro da cidade, em definitivo. Disse que a implantação de vinte e sete lugares de Venda Ambulante na Avenida dos Descobrimentos vai provocar um grande impacto no comércio local.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) perguntou qual o destino a ser dado ao terreno das antigas instalações da Escola EB 2, 3 nº 1 de Lagos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou informações sobre a fototeca mencionada na Informação. Perguntou se a Câmara já equacionou a hipótese de alterar o nome do Edifício da Câmara Municipal de “paços do Concelho” para “Paços do Município” como está a acontecer noutros Municípios.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que a Venda Ambulante é uma actividade cada vez mais menos controlável e vai continuar a ser. Referiu que tem sido feito um esforço no sentido de fiscalizar melhor a actividade, mas mesmo assim os resultados não são os desejáveis, se bem que a intenção do Executivo é reforçar a fiscalização, mas é precisa a colaboração das forças de segurança. Disse que o passeio da Avenida dos Descobrimentos não é de gestão municipal, mas sim do IPTM; apesar da Câmara ter assinado um protocolo com o IPTM, no sentido de gerir o espaço em causa, por razões diversas isso ainda não foi possível. Referiu que todos os anos o IPTM tem licenciado várias actividades para o local e numa tentativa de organizar a venda ambulante, quase anárquica, existente em Lagos, numa reunião com o IPTM, ficou claro que a Câmara daria parecer favorável a uma abertura da Avenida dos Descobrimentos à Venda Ambulante, dentro de determinadas regras, entre as quais, quiosques de dois metros e meio, por dois metros e meio, numa área de duzentos e cinquenta metros, o que daria cerca de vinte e cinco quiosques. Nesta base, sabe já terem sido feitos alguns pedidos ao IPTM. Disse que esta situação trará alguma concorrência desleal, mas pior é a situação actual. Sobre a Rede Regional dos Arquivos disse ser uma associação que pretende colocar os arquivos do Algarve em rede a partir do arquivo distrital, com pólos nos arquivos municipais, se bem que o arquivo de Lagos está disperso por vários locais. Sobre o terreno onde foi construída a Escola Tecnopólis e a sua aquisição disse que o acordado foi de que o terreno tinha que ser pago em dois anos ou permutado/compensado com outros terrenos ou eventuais licenças que o empreendedor, Sr. Celestino Vermelho, pudesse vir a ter neste espaço de dois anos; não se tendo concretizado nenhuma das últimas hipóteses tem a Câmara que pagar em dinheiro o terreno, tendo o mesmo sido avaliado em cerca de cinco milhões e trezentos mil euros, no entanto o que está acordado é que se a Câmara conseguir pagar o terreno no espaço de um ano o valor baixa para quatro milhões seiscientos e cinquenta mil euros. Informou que há concursos de pessoal suspensos porque não



Fl. 66v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

se sabe bem o que vai ser e como vai ser o dia de “amanhã”, em termos de directivas do Governo. Em relação ao encerramentos das escolas Primárias do Sargaçal e EB 1 n° 2 de Lagos, disse que os Serviços de Educação da Câmara Municipal, após análise dos dados e tendo-se verificado um decréscimo do número de alunos a entrarem no ensino básico, por haver menos crianças nessa faixa etária, verificou que podia colocar as três turmas da escola EB 1, n° 2 e a turma da escola do Sargaçal, noutras escolas, o que vinha aliviar os custos. Informou que esta mudança só alterava o local das aulas uma vez que a constituição das turmas existentes não era alterada, assim como cada turma continuava com o mesmo professor. Referiu que esta mudança só seria possível com a concordância dos pais e isso não aconteceu, tendo ficado tudo na mesma, ou seja, gerindo-se as escolas em causa com alguma dificuldade de recursos humanos, situação que não se verificaria com a alteração, entre outras dificuldades. Referiu que aos problemas existentes foi apresentada uma solução aos pais, que não a aceitaram, principalmente porque o ano lectivo já tinha começado aquando da apresentação da solução, pelo que ficou acordado que no próximo ano lectivo será então concretizada a solução apresentada pela Câmara Municipal. Disse ainda que alguns pais estiveram de má fé no processo. Sobre a questão do Porto de Mós, disse que o projecto está aprovado pela Câmara Municipal, com os pareceres favoráveis de todas as entidades envolvidas e que a altimetria prevista em Plano para o local é de quatro pisos a contar do piso zero. Afirmou que não gostava do que vai lá ser construído, mas teve que aprovar. Disse que o restaurante O António, durante os últimos oito anos, manteve-se aberto, com alguma complacência municipal, porque foi licenciada a obra efectuada em dois mil e dois e em simultâneo o proprietário discutia, em Tribunal com a empresa OMNIESOL, a titularidade/propriedade do terreno onde estava feita a obra. Informou que após estes anos todos os Tribunais deram razão à OMNIESOL, pelo que, e face a isso, a Câmara viu-se obrigada a encerrar o restaurante O António, uma vez que as decisões da justiça são para cumprir. Disse que a Câmara Municipal mandou encerrar o restaurante porque apesar de ter sido construído com licença, depois de construído não lhe foi dada licença de utilização, uma vez que os tribunais já tinham decretado a anulação da licença passada pela Câmara Municipal em dois mil e dois. Acrescentou que quem acabou por encerrar o estabelecimento foi a ASAE e não a Câmara Municipal. Lamentou o facto da OMNIESOL ter vedado o seu terreno no Porto de Mós, durante o Verão, quando o acordo de cavalheiros, entre a Câmara e a OMNIESOL, era de que nenhuma intervenção deveria ser feita durante o Verão. Informou que a escola EB 2, 3 n° 1 não iria ser feita porque chegaram à conclusão de que as obras da Escola Júlio Dantas iriam resolver as lacunas de falta de salas e por isso não é necessário construir uma nova escola no Concelho de Lagos. Disse que o terreno das actuais instalações da EB 2, 3 n° 1, é do Município e nada ainda está definido para o mesmo. Em relação à rotunda de Almádena disse não ver problema, a não ser o que foi detectado a tempo e que tem a ver com o escoamento das águas da chuva que vão ter escoamento suficiente para não inundar a baixa de Almádena, ao contrário do que foi projectado inicialmente. Sobre a fototeca municipal disse que a mesma pode ser consultada na internet na



seguinte morada electrónica – fototecalagos.blogspot.com e que a mesma tem sido construída com a colaboração de muitas pessoas. Em relação à alteração da designação do Edifício da Câmara Municipal de Paços do Concelho para Paços do Município, disse que a mesma não se justifica.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 23 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 44 minutos.-----

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ARTIGOS: 2º, 3º, 8º, 9º E 13º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D - 504-7.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Atendendo que o regime jurídico de horários de estabelecimentos comerciais previsto no Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 126/96, de 10 de Agosto e pelo Decreto-Lei nº 216/96, de 20 de Novembro, foi objecto de nova alteração pelo Decreto-Lei nº 111/2010, de 15 de Outubro, atribuindo aos municípios a competência para elaborar e aprovar regulamentos de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, tendo em consideração razões de segurança e tranquilidade dos cidadãos e de interesses económicos e sociais em causa. Considerando que a liberalização dos horários ao Domingo não é sinal de modernidade, é a excepção e não a regra nos países mais desenvolvidos da União Europeia, como qualquer um pode comprovar. Considerando que a alteração ao Regulamento Municipal dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Lagos, apresentada a esta Assembleia pela Câmara Municipal não nos parece suficientemente equilibrada entre os que defendem soluções totalmente liberais com abertura de todos os estabelecimentos, por exemplo aos Domingos e feriados, durante todo o dia e aqueles outros que defendem soluções fortemente restritivas como por exemplo o encerramento total aos Domingos e feriados. Os interesses em causa estão bem definidos. A CDU apela à Assembleia Municipal para que faça uma opção justa, pois é a alternativa que melhor serve o emprego e o desenvolvimento, os trabalhadores e o tecido empresarial e desta forma pondo um travão a esta apetência desmesurada por lucros e mais lucros dos grandes grupos. Nestes termos o eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere aprovar em substituição do agora proposto na alínea c) do artº 3º o seguinte: c) 3º Grupo – entre as 8 horas e as 24 horas de todos os dias da semana,



Fl. 67v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

excepto nos meses de Janeiro a Outubro, aos Domingos e feriados com abertura às 8 horas e encerramento às 13.00 horas. Nos feriados dos dias 25 de Abril, 1º de Maio, Natal e Ano Novo, devem estar encerrados.”-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) anunciou que iria votar contra, tendo em conta que o prolongamento da actividade comercial das grandes superfícies contribui para a supressão do comércio tradicional, comércio este com grande e reconhecida expressão na cidade de Lagos, o qual anima e dinamiza as principais artérias; tendo em conta que as grandes superfícies comerciais contribuem, a médio e longo prazo, para a extinção de postos de emprego nas pequenas zonas comerciais, como aconteceu com o estado de degradação do centro tradicional do comércio de Portimão que se deveu à implantação de grandes superfícies comerciais na cidade e arredores.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que explicasse o poder, por parte da Câmara Municipal de deferir ou indeferir os horários das grandes superfícies, perguntando se essa matéria não deveria constar em Regulamento. Solicitou ainda opinião ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre a Proposta apresentada pela CDU.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que a proposta da Câmara é aquela que foi aprovada em reunião de Câmara. Referiu que o que está em causa é a alteração ao Regulamento com a margem máxima de horário, como prevê a legislação, depois cada caso será analisado individualmente.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que é a Assembleia Municipal que deve definir quais são os horários e esses devem constar no Regulamento; por ser contra a liberalização total que consta na proposta da Câmara Municipal, a CDU apresentou a Proposta.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que esta alteração, proposta pela Câmara Municipal, dá um poder discricionário e todos sabem que isso não funciona assim, tendo perguntado com que critério é que a Câmara Municipal defere ou indefere um pedido de horário, uma vez que o mesmo está, apenas, balizado.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que a Câmara Municipal pode interferir no horário dos estabelecimentos, sempre que se justificar. Referiu que a legislação vem agora dizer que o horário das pequenas, das médias e das grandes superfícies têm o mesmo intervalo que é das seis às vinte e quatro horas. Informou que a DECO ao ser chamada para emitir opinião sobre o assunto não emitiu qualquer tipo de opinião.-----

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse que a proposta da CDU não lhe fazia qualquer tipo de confusão, mas o jurista da Câmara diz que não se deve ter uma atitude antecipada que poderia dar origem a eventuais conflitos legislativos, uma vez que o Governo ainda não legislou.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Governo “limpou as mãos à parede” e mandou para os municípios a decisão de aprovar os horários, ou seja, não se está a discutir qualquer coisa que há de vir. Referiu que a Câmara Municipal colocou na proposta de regulamento o que vem na legislação que é o intervalo entre as seis e as vinte e quatro horas, mas isto não é a fixação de horários, são os limites



dos horários e é à Assembleia Municipal que compete fixar os horários. Disse que nada impede que uma superfície requeira o horário de funcionamento das seis às vinte e quatro horas. Referiu que o que propõe a CDU é que, desde já, sejam impostas regras.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o Grupo do PSD não está contra a proposta da Câmara Municipal, mas ao ver as alterações propostas pela Câmara Municipal chegou à conclusão de que as mesmas não reúnem as características necessárias para fazer defender uma posição que a Câmara Municipal queira tomar em relação a um particular, pelo que acha que a Câmara deveria precaver esta situação.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que o que está em cima da mesa é alteração ao regulamento e não um regulamento inteiro e nos outros artigos que não são alterados estão as razões pelas quais a Câmara pode alargar ou restringir horários. Referiu que a Proposta da CDU deixa o regulamento, praticamente na mesma. Afirmou que o regulamento não pode infringir a lei e ao não ser aprovada a proposta da CDU, não significa que seja autorizado abertura de estabelecimentos às seis horas e encerramento às vinte e quatro horas. Disse ainda que a fixação de horários de funcionamento de estabelecimentos é do foro executivo e não deliberativo, é isso que a legislação faz transparecer e é isso que está transposto para o regulamento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que compete à Assembleia Municipal fixar o horário de funcionamento dos estabelecimentos e é no regulamento que deve estar o horário fixado e não os limites dos horários.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o Decreto-Lei que obriga à alteração do regulamento, impõe aos Municípios as condições em que podem indeferir e não vê isso reflectido na Proposta de alteração apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que já há artigos no regulamento que definem e fundamentam os indeferimentos a requerimentos e esses artigos não vão ser alterados.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o que a Assembleia Municipal tem que deliberar, neste Ponto da Ordem do Dia, é a fixação de horários e é nessa base que a CDU apresentou uma Proposta.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que a Assembleia Municipal não estava a fixar horários, estava a apreciar uma alteração a um regulamento. Referiu que a Câmara Municipal não vai mandar os estabelecimentos abrirem às seis horas e encerrarem às vinte e quatro horas. Disse estar disponível para fazer, juntamente com a Assembleia Municipal, uma análise sobre os horários que a Câmara Municipal pode, ou deve, apresentar às superfícies comerciais e posteriormente introduzir novas alterações ao regulamento.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:



Fl. 68v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	0	-	1	0	<b>1</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	-	0	1	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	19	5	-	0	0	<b>24</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 55/AM/2011:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Seguidamente passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ARTIGOS: 2º, 3º, 8º, 9º E 13º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	19	5	-	0	0	<b>24</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	-	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	-	1	1	<b>2</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 56/AM/2011:**

-----**Aprovadas**, por maioria, as seguintes de alteração aos artigos: 2º, 3º, 8º, 9º e 13º do Regulamento Municipal dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e da Prestação de Serviços do Município de Lagos, nos termos consignados na alínea a) do nº 2 do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de Janeiro e 67/2007, de 31 de Dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de Setembro de 2011:-----

-----Artº 2º - 1 - ...; 2 - ...; 3 - ...; 4 - Pertencem ao terceiro grupo as grandes superfícies comerciais, tal como definidas no Decreto-Lei nº 258/92, de 20 de Novembro, e estabelecimentos em centros comerciais que atinjam áreas de venda contínua tal como definidas nos termos do mesmo diploma. 5 - -----

-----Artº 3º - 1 - ...; a) ...; b) ...; c) 3º Grupo - Entre as 6 horas e as 24 horas de todos os dias da semana.; d) ...; 2 - ...; 3 - ... ; 4 - -----

-----Artº 8º - 1 – O mapa de horário de funcionamento referido no nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, constará obrigatoriamente de impresso próprio, de acordo com o modelo anexo a este Regulamento que mencionará o regime de horário. 2 - ...; 3 - -----

-----Artº 9 – 1 – Para além das previstas no artº 5º do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, são conta-ordenações, puníveis com coima: a) ...; b) anterior alínea c); c) anterior alínea d).-----

-----Artº 13º - Em tudo o que for omissa no presente Regulamento aplicar-se-á o disposto na restante legislação em vigor, com a necessárias adaptações.-----

-----Declaração de Voto efectuada pela Sra. Manuela Goes (BE): “O Bloco de Esquerda votou contra pelos motivos já anteriormente ditos e resultado desta



Discussão; acrescentaria que nós somos contra os grandes grupos económicos e a exploração da força de trabalho que deles advém.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “As razões do voto contra da CDU constam nos considerandos apresentados na nossa Proposta.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2012:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D - 504-9.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que a imposição legal derivada do saneamento financeiro ainda não é aplicável este ano, ou seja, o argumento de que o Município é obrigado a lançar uma Derrama não cabe no critério justificativo para lançar este imposto. Referiu que Portugal está numa situação económica e financeira difícil, como todos sabem e todos são chamados a contribuir para regularizar, ou tentar regularizar a situação caótica que vivem as finanças públicas portuguesas e o lançamento desta Derrama implica um esforço redobrado por parte das empresas lacobrigenses. Disse que se a Câmara Municipal perdeu receitas as empresas perderam ainda mais receitas, nos últimos anos, sendo Lagos um Concelho com uma taxa de desemprego elevada, com deficiências a nível do investimento privado, com empresas com fraca disponibilidade de empréstimos bancários. Acrescentou que o Algarve tem tido quebra no turismo e que todos têm já uma carga fiscal, insuportável e que em cima de tudo isto a Câmara Municipal quer lançar uma Derrama sobre as poucas empresas que têm lucro no Município, não sendo este, na opinião do Grupo do PSD, o momento indicado para o fazer. Afirmou que a Câmara Municipal não tem feito o suficiente para cortar na despesa. Disse ter dúvidas que a finalidade, para a qual vai ser lançada a Derrama, “obras de conservação, reparação e requalificação de edifícios e infra-estruturas municipais” tenha vencimento, perguntando se estão definidos os edifícios e as infra-estruturas municipais alvo de obras.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), fez a apresentação da seguinte Proposta: “Compete às Assembleias Municipais, sob proposta da Câmara, aprovar o lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não sujeito a IRC das empresas, até ao montante máximo de 1,5%. O tecido empresarial de Lagos é caracterizado por um elevado número de micro, pequenas e médias empresas que presentemente se encontram muito afectadas pela actual situação de crise. Devido às medidas de austeridade o ano de 2012 será ainda mais difícil para cada vez mais empresas de Lagos, em particular as de menor dimensão. Assim a CDU apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta apresentada pela Câmara Municipal: A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 4 de Outubro de 2011, delibera alterar a formulação da proposta apresentada pela Câmara Municipal, acrescentando-lhe a seguinte adenda: No que respeita às empresas com lucros inferiores a 150 000,00€



Fl. 69v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

(cento e cinquenta mil euros), a Derrama será de 0,75%.”-----  
-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que o BE é a favor das pequenas e médias empresas, pelo que acha que o lançamento desta Derrama só vem agravar a situação em que já se encontra este grupo de empresas.-----  
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, em relação às obras que vão ser executadas no âmbito da Derrama, disse que as mesmas não foram discriminadas uma vez que podem ser várias, de acordo com as disponibilidades e outras fontes de financiamento que possam surgir. Sobre a Proposta da CDU disse que os 150 000,00€ de lucros, referido na Proposta deve ser engano, e em vez de “lucro”, deve ser “volume de negócios”. Disse que a Câmara Municipal cairia, completamente, no ridículo, estar a pedir ao Tribunal de Contas que aprove um Plano de Saneamento Financeiro, sem arrecadar o máximo de receitas possível.-----  
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) manteve a Proposta tal como foi apresentada.-----  
-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	0	-	1	1	<b>2</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	-	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	19	5	-	0	0	<b>24</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 57/AM/2011:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Seguidamente passou-se à votação da **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2012**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	19	0	-	0	0	<b>19</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	-	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	-	1	1	<b>7</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 58/AM/2011:**

-----**Aprovada**, por maioria, o lançamento de uma Derrama no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) das empresas com sede na área do Município de Lagos, a cobrar em 2012, cuja receita deverá ser afectada a obras de conservação, reparação e requalificação de edifícios e infra-estruturas municipais, nos termos previstos na alínea f) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de Janeiro e 67/2007, de 31 de Dezembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de Setembro de 2011.-----

-----Declaração de Voto efectuada pela Sra. Manuela Goes (BE): “O Bloco de Esquerda, face às dificuldades económicas presentes, em que já se vive uma recessão, não se pode fazer cair o ónus da receita municipal sobre as actividades produtivas. À semelhança do Governo o Município parece querer fazer recair sobre



as receitas a resolução das suas próprias dificuldades financeiras. É urgente que se estabeleça como prioridade, o corte de despesas por oposição à tributação dos sectores produtivos e daí a razão do nosso voto contra.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “A Derrama constitui uma receita fiscal dos municípios, prevista na Lei das Finanças Locais, de carácter facultativo. Significa tal que os municípios não se encontram obrigados a adoptá-la, pelo que, independentemente de considerações de ordem técnica, a sua adopção representa sobretudo uma decisão política. Portugal atravessa uma grave crise económico-financeira, o Município de Lagos, atinge neste momento valores de endividamento recordes, resultado de políticas deste Executivo. O ajustamento orçamental do Município tem sido sobretudo efectuado pelo lado das receitas, castigando os munícipes e empresas locais com taxas elevadíssimas. Pouco ou nada tem vindo a ser realmente feito do lado da despesa. Pelo cenário que existe a nível nacional e local a Derrama se afigura desaconselhável do ponto de vista económico e social. Na verdade e não obstante das dificuldades financeiras em que se encontra a Câmara Municipal (que tornam desejável o recurso a todas as receitas possíveis), o lançamento da Derrama, neste Município, pode revelar-se uma opção errada, atendendo ao contexto do Concelho, da Região e do País. Pois é Certo que a maioria esmagadora dos Municípios do Algarve, não têm adoptado a Derrama, o que acontece, desde logo, na generalidade dos concelhos vizinhos. Numa decisão desta natureza, impõe-se que a Câmara Municipal esteja atenta ao que se passa ao seu redor. Nesta sequência, se é verdade que esta receita aumenta a capacidade financeira do Município, representa, outrossim, um factor agravante e mesmo impeditivo de actividades de natureza comercial, industrial ou agrícola no Concelho, podendo questionar-se a sua injustiça, pois agrava a carga fiscal. Acresce que, com o lançamento da Derrama, este Município disporá de menos um argumento para atracção de investimento privado, representando mais uma circunstância estranguladora de uma já débil economia local, ao mesmo tempo que acarreta para Lagos uma desvantagem comparativa, em face de outros concelhos vizinho que a não praticam. Entendemos, assim, que tendo em conta o interesse concelhio na atracção de investimento e fixação de empresas de pequena e média dimensão, não deveria ser lançada a Derrama, pelo que votamos contra esta proposta.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Faço a Declaração de Voto em função da Proposta apresentada pela CDU.”-----

-----**PONTO 5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2012:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D - 504-12.----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) perguntou para que reverte o valor de cinco por cento do IRS.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse compreender o facto do Executivo estar



Fl. 70v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

preocupado e um pouco à “nora” com aquilo que se passa com as contas municipais e não saiba como tapar o buraco que criou; no entanto as famílias de Lagos e quem trabalha em Lagos não têm que ver os seus rendimentos condicionados pela fraca prestação que o actual Executivo tem tido em termos organização das contas. Afirmou que estas medidas vêm onerar os cidadãos lacobrigenses e são profundamente injustas. Disse que todos têm que trabalhar no sentido de tratar os problemas financeiros pelo lado da despesa.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que desde o início que a CDU defende que a participação variável no IRS deve ser de cinco por cento, achando a Lei injusta uma vez que coloca municípios contra municípios, pelo que a mesma não devia de existir. Referiu que uma percentagem pequena a distribuir pelos trabalhadores é insignificante e que em conjunto para a Câmara pode servir para desenvolver obra importante.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que esta receita não tem destino concreto, mas tudo leva a crer que vai ser afectada à acção social.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2012**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	19	0	-	1	1	<b>21</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	-	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	-	0	0	<b>5</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 59/AM/2011:**

-----**Aprovada**, por maioria, a percentagem de participação variável no IRS para 2011 em 5%, nos termos previstos na alínea h) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de Janeiro e 67/2007, de 31 de Dezembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 7 de Setembro de 2011.-----

-----Declaração de Voto efectuada pela Sra. Manuela Goes (BE): “Votei a favor precisamente pelo Sr. Presidente ter dito que, infelizmente, reverteria para a acção social.”-----

-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2012:**

Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D - 504-13.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) começou por felicitar o Sr. Presidente da Câmara pelo facto de ter conseguido implementar o sistema das minorações e das majorações, seguindo uma proposta antiga do PSD, na Assembleia Municipal, recebida, na altura de forma ridícula. Disse que todos já sabem dos elevados



impostos que todos tem que pagar, mas a questão do IMI é particular. Afirmou que o zonamento que está efectuado está desfasado da realidade. Disse que os cidadãos de Lagos estão a pagar por aquilo que não pediram, ou seja, está a ser apresentada uma factura, alguém ficou a dever o dinheiro, não havia capacidade para pagar mas foi-se fazendo a dívida e a tudo isto, agora, é pedido aos cidadãos lacobrigenses que entrem com o dinheiro e que paguem. Reafirmou que o trabalho deverá ser feito do lado da despesa, uma vez que não tem sido feito e que a punição feita aos cidadãos de Lagos, com esta carga fiscal insuportável, não é merecida. Disse que a proposta apresentada pela Câmara Municipal está desajustada à realidade actual e que a realidade económica do Concelho e do País dão azo a que cada vez mais este imposto fique por pagar, independentemente das formas executórias que as entidades públicas criam. Referiu que a receita do IMI vai aumentar nos próximos anos com o termino das isenções e não vai ser fácil pagar este imposto por parte dos cidadãos. Por tudo isto afirmou que o PSD não podia concordar com a proposta da Câmara Municipal e anunciou o voto contra do PSD.

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que as majorações e a minorações no IMI são boas e fazem sentido, pelo que felicitou o Executivo por isso, mas em relação ao restante o BE é contra.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que é contra os valores propostos pela Câmara Municipal e que estava com expectativa em relação à nova Lei sobre o IMI. Referiu que a máxima de “estamos em dificuldades” e depois vai tudo para cima de quem não pode dizer que “não”, não tem equilíbrio nenhum. Afirmou que o voto da CDU nunca poderia ser a favor quando se vai ao máximo das taxas que a Lei permite, numa altura que todos sabe que vai ser de grande aperto.

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2012**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	19	0	-	0	0	<b>19</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	-	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	-	1	1	<b>7</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 60/AM/2011:**

-----**Aprovada**, por maioria, a fixação das taxas de IMI a cobrar em 2012, de acordo com o nº 1 do artº 112º do Decreto-Lei nº 287/03, de 12 de Novembro, em: alínea b) - Prédios Urbanos - 0,7%; alínea c) - Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%; alínea d) – majoração para o dobro das taxas aos prédios devolutos do Centro Histórico e uma minoração no caso dos prédios intervencionados ao abrigo de obras com projecto cuja autorização de utilização tenha sido emitida entre 1 de Janeiro de 2005 e 31 de Julho de 2011, minoração essa que vigorará pelo período de 5 anos e que assume carácter de isenção no caso dos prédios que tenham sido objecto de recuperação, uma redução em 50% no caso de obras de reconstrução e ampliação e 25% no caso de edificações novas. Minoração que não terá efeitos no caso em que os prédios beneficiem já da isenção prevista no



Fl. 71v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

artº 46º do estatuto dos benefícios fiscais. Tudo isto nos termos previstos na alínea f) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de Janeiro e 67/2007, de 31 de Dezembro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 7 de Setembro de 2011.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “Lagos, como Município de referência do Algarve, está exposto tanto à crise nacional/internacional, como ao endividamento profundo em que se encontram as contas públicas municipais. O Algarve e Lagos em particular dado o seu enquadramento geográfico, tem sofrido grandemente com a crise imobiliária. A construção é residual e a promoção e vendas imobiliárias têm batido recordes negativos. As receitas do IMT tem subsequentemente descido de forma vertiginosa. A gestão do Município tem sido deficiente porquanto tem o Executivo camarário sido incapaz de cortar na despesa de forma concreta e subsequente. Acresce a tudo isto que o IMI em Lagos é um imposto profundamente injusto, porquanto o zonamento e seus coeficientes de localização estão desfasados da realidade (S. João vs Meia Praia, Santo Amaro vs Meia Praia, Ameijeira vs Meia Praia e Porto de Mós). A este propósito temos vindo a alertar o Executivo sem nada que este faça em relação a este problema. Todos sabemos que a Câmara Municipal necessita de receitas. Mas todos sabemos também que a taxa do IMI, conjugada com as restantes taxas, Derrama, tarifas e outras receita municipais, como a já famosa taxa municipal de direitos de passagem, contribuem para o agravamento das condições de vida dos munícipes, já bastante fustigadas pelo desemprego, diminuição do poder de compra, aumento das taxas de juros, aumento dos impostos nacionais, diminuição dos rendimentos. Continuamos a defender que deveria haver a coragem política de assumir a redução das taxas do IMI para valores inferiores aos valores máximos. Muito municípios já o fizeram. Tiveram a consciência de que é fundamental minorar o impacto no rendimento dos custos crescentes com a habitação e por maioria de razão na conjuntura actual. Lagos pode e deve ser melhor governada. Em Lagos há quem possa fazer mais com menos. Por tudo isto votamos contra.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “De harmonia com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, compete à Assembleia Municipal fixar, anualmente, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no Município. Para 2012 apresenta a Câmara Municipal de Lagos os limites máximos previstos na lei, ou seja: Prédios rústicos – 0,8%. Prédios urbanos - 0,7%. Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%. Considerando a crise económica e social que atinge o país, afectando largos sectores da população e lançando na pobreza e exclusão milhares de famílias; Considerando a elevada carga fiscal, o corte nas prestações sociais, o alarmante número do desemprego, atingindo sobretudo os trabalhadores por conta de outrem, os pequenos e médios empresários. Considerando que as previsões para o ano de 2012 vão ser ainda mais penalizadoras para a esmagadora maioria da população. Considerando que o poder local, enquanto poder mais próximo das populações, tem a obrigação de sentir o pulsar, os anseios e aspirações das populações e ser mais



sensível às suas dificuldades e aos problemas sociais, implementando políticas e tomando decisões que atenuem os problemas existentes em vez de os aumentar; Por considerarmos que compete aos eleitos gerir um equilíbrio entre os interesses das populações que os elegeram e a “saúde financeira” do Município. Pelas razões apontadas a CDU não pode concordar com as taxas máximas agora propostas pela Câmara Municipal que mais uma vez vão penalizar os nossos munícipes, por isso o nosso voto contra.”-----

-----**PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, A APLICAR NO ANO DE 2012:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D - 504-16.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) fez a apresentação da seguinte Proposta de Recomendação: “Quando foi criada esta taxa, em 2004 a CDU apresentou nesta Assembleia em 27 de Abril de 2004 uma proposta visando a exigência da sua extinção, pois tratava-se de uma sobretaxa a suportar directa e integralmente pelo consumidor final e não a de um custo operacional em contrapartida da utilização privada e lucrativa do espaço público pelos operadores. Por outro lado, não apresentava qualquer relação com a extensão e a intensidade dessa utilização. E, por fim, porque levaria a uma injusta e injustificada concentração de receita municipal para Lisboa e Porto em detrimento do resto do país, concentração esta que a própria Portugal Telecom estimava então na ordem dos 80%. Passados estes anos, a vida demonstrou, infelizmente, que era correcta esta apreciação. E demonstrou ainda a inaplicabilidade desta taxa. Assim o eleito da CDU propõe: A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 4 de Outubro de 2011, delibera: Recomendar à Câmara Municipal que, junto da ANMP e do Governo, diligencie no sentido da alteração da legislação de forma a que esta Taxa seja aplicada às empresas e não aos contribuintes, com forte penalização às empresas que não entreguem aos municípios os montantes a que fiquem obrigadas. Que esta tomada de posição seja enviada à ANMP, à Assembleia da República e ao Governo.”-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 61/AM/2011:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Seguidamente passou-se à votação da **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, A APLICAR NO ANO DE 2012**, tendo-se verificado o seguinte resultado:



Fl. 72v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	19	0	-	0	0	<b>19</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	-	0	1	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	-	1	0	<b>6</b>

**-----DELIBERAÇÃO Nº 62/AM/2011:**

**-----Aprovada**, por maioria, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2012, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea e) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de Janeiro e 67/2007, de 31 de Dezembro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 7 de Setembro de 2011.-----

**-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU):** “Apresenta a Câmara Municipal uma proposta para fixação da percentagem a cobrar pela Taxa Municipal de Direito de Passagem. A Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro, veio permitir, facultativamente, uma taxa adicional sobre o valor das comunicações telefónicas, a suportar directamente pelos cidadãos, pela utilização de espaços dos domínios público e privado dos municípios, taxa essa que, pela sua natureza, não tem qualquernexo com a utilização efectiva daqueles bens. A injustiça e a incoerência desta medida tornam-se tanto mais flagrantes, quanto o valor da taxa é definido, não em função da utilização das infra-estruturas, mas sim em função da utilização facturada, num critério que nada tem a ver com o serviço prestado, e em que o pagador (que é o consumidor final), não é de facto o utilizador deste mesmo serviço (que são as empresas operadoras). Pelas razões apontadas a CDU não pode concordar com a proposta apresentada pela Câmara Municipal de mais uma taxa injusta sobre os cidadãos do nosso município.”-----

**-----APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

**-----FORMA DE VOTAÇÃO NA DELIBERAÇÃO TOMADA:** Nas deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

**-----ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 0 horas e 18 minutos, da madrugada do dia 5 de Outubro declarou encerrada a Sessão.-----

**-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Acta que eu,.....**

.....,  
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--

.....

-----